



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa-PB

(Casa José Antônio de Oliveira)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, FAVORÁVEL, à aprovação das Contas de Gestão da Prefeitura da Cidade de Lagoa, referentes ao Exercício de 2021, de responsabilidade da Prefeita, Maria Rodrigues Linhares de Lima.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, propõe o seguinte:

Considerando, o Parecer Favorável pela a aprovação das Contas de governo da Prefeita de Lagoa, Sra. Maria Rodrigues Linhares de Lima, emitida pelo Tribunal de Contas no Processo Eletrônico nº 04301/22 e de todas as justificativas técnicas da Egrégia Corte;

Considerando, a aprovação na Comissão de Justiça e Redação, que aprovaram por unanimidade o Parecer emitido pelo Relator, que concluíram pela aprovação das Contas de Gestão da Prefeita, Maria Rodrigues Linhares de Lima, Processo nº 04301/22 ao Exercício Financeiro de 2021.

Considerando, aprovação na Comissão de Finanças e Orçamento, que aprovaram por unanimidade o Parecer emitido pelo Relator, que concluíram pela aprovação das Contas de Gestão da Prefeita, Maria Rodrigues Linhares de Lima, Processo nº 04301/22 ao Exercício Financeiro de 2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica APROVADO o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que emitiu Parecer Favorável, a Prestação de Contas da Prefeita Maria Rodrigues Linhares de Lima, referente ao Exercício Financeiro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa-PB

(Casa José Antônio de Oliveira)

Art. 2º - A Presidência desta Casa, em cumprimento a decisão do Plenário, à recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e a legislação em vigor, fará as comunicações legais ao referido Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e a Prefeita Maria Rodrigues Linhares de Lima.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem – se as disposições em contrário.

LAGOA – PB, 25 de outubro de 2024.

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA